



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Avenida José Callegari, n.º 300 – Bairro Ipê – Medianeira – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Sebastião Antonio

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Parque Ambiental Municipal da Pedreira com o nome de Moacir José Hanzen, em justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou relevante legado social, cultural, econômico e humano ao Município de Medianeira.

Natural de Itapiranga/SC, Moacir José Hanzen construiu sua trajetória a partir de origens humildes, pautando sua vida no trabalho, na perseverança e no espírito empreendedor. Ao fixar residência em Medianeira, cidade que adotou como sua, passou a contribuir ativamente para o seu desenvolvimento, especialmente nas áreas da comunicação, do empreendedorismo, da promoção de eventos e da participação comunitária.

Empresário visionário, comunicador nato e incentivador de iniciativas coletivas, Moacir José Hanzen foi um entusiasta do progresso local, acreditando no potencial humano e econômico do município. Sua atuação extrapolou o campo profissional, alcançando a vida social e política, sempre motivada pelo desejo de ver Medianeira crescer de forma moderna, inclusiva e próspera.

Além de sua trajetória pública e empresarial, destacou-se por suas qualidades humanas: amigo leal, pai dedicado, líder solidário e cidadão comprometido com as pessoas. Sua postura agregadora, sua disposição para enfrentar desafios e sua capacidade de transformar dificuldades em oportunidades fizeram dele uma referência para gerações.

Dar seu nome a um espaço público de relevante valor ambiental, social e comunitário representa não apenas o reconhecimento de sua contribuição, mas também a perpetuação de valores como trabalho, visão de futuro, solidariedade e amor pela cidade.

Diante do exposto, entende-se que a homenagem é justa, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Medianeira, 12 de janeiro de 2026.


Sebastião Antonio
Vereador - autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Avenida José Callegari, n.º 300 – Bairro Ipê – Medianeira – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Sebastião Antonio

PROJETO DE LEI Nº 1 de 2026.

Dispõe sobre a denominação do Parque Ambiental Municipal da Pedreira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Parque Ambiental Municipal da Pedreira Moacir José Hanzen**” o Parque Ambiental Municipal da Pedreira, localizado no Município de Medianeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Sebastião Antonio, 12 de janeiro de 2026.


Sebastião Antonio
Vereador – autor

Assinaturas de apoio:

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº001/2026 13/01/2026 - 11:13min
Contendo: 01 volume(s), 02 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: 